



**Sindicato
Nacional
do Ensino
Superior**

Exmo. Senhor
Professor Doutor Paulo Águas
Reitor da Universidade do Algarve

N/Refª:Dir:GLV/0665/19

06-12-2019

Assunto: Análise ao projeto de Alteração do Regulamento Geral de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente da Universidade do Algarve

Vem o Sindicato Nacional do Ensino Superior (associação sindical de docentes e investigadores), abreviadamente designado por SNESup, apresentar a sua posição relativamente ao projeto de Alteração do Regulamento Geral de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente da Universidade do Algarve.

I – Observações genéricas

Este processo de alteração do regulamento de avaliação de desempenho docente da Universidade do Algarve sinaliza diversos erros, que passam sobretudo pelos princípios de gestão aplicados em todo o processo.

Começamos pela própria noção de audição sindical que lhe foi aplicada. Em vez de um diálogo produtivo, no qual se considera os diversos parceiros para um trabalho em comum, foi utilizada uma comunicação conflituosa e portadora de alguma soberba (como por exemplo a seguinte frase da comunicação que nos foi agora dirigida: "procederei à sua apreciação de modo a aferir da sua pertinência"), que se desenvolvem numa atitude nada colaborativa, como atestam ainda outras atitudes como a recusa de envio da informação num formato digital para facilitar o processo de audição, ou os próprios prazos para resposta, que deveriam ser de 30 dias.

Tais atitudes surgem em contrassenso com a reunião que mantivemos no dia 4 de novembro de 2019 e só podemos estranhar (senão mesmo reprovar), a forma como o espírito de colaboração é prejudicado por tais atos.

O Ensino Superior e Ciência é um espaço de partilha, liberdade e de respeito mútuo, sendo que se encontra legalmente estabelecido o processo de audição sindical.

Proceder a uma audição demonstrando-se que não se quer ouvir, demonstra fragilidades de uma forma de governo que começa e acaba em si mesmo.

Soma-se a isto uma procura de implementar um sistema de quotas vigente nas carreiras gerais da Administração Pública, que é triplamente desajustado. Em primeiro lugar por ser esta uma carreira especial, em que é aplicado um nível de escrutínio ímpar em toda a Administração, com a verificação de cada item produzido, o que significa um sistema com clara diferenciação do mérito e indexado à produtividade de cada elemento. Em segundo lugar por ser penalizador e um contrassenso mediante uma interpretação da lei que afirma que as alterações obrigatórias apenas podem acontecer mediante a avaliação com menção máxima durante seis anos consecutivos. Em terceiro lugar, porque a aplicação de quotas está prevista perante um sistema em que a avaliação é realizada por um superior hierárquico, em moldes completamente diferentes dos aplicados a esta carreira especial e num sistema que estabelece um horizonte de 10 anos, como período máximo em que se poderá estar sem progredir (desde que se obtenha avaliação positiva).

Tudo somado verificamos uma vontade de penalizar os docentes, a que se soma uma extrema dificuldade em ouvir e considerar opiniões diversas.

Nada disto é bom, nem para a Universidade do Algarve, nem para o Ensino Superior e Ciência.

II – Propostas de alteração ao articulado

Artigo 20.º

(Eliminar completamente)

Justificação: *O tipo de escrutínio aplicado na avaliação de desempenho docente no ensino superior implica a medição de cada elemento produzido por cada docente, o que estabelece uma diferenciação mediante o realmente produzido. Trata-se de uma característica única da avaliação dos docentes do ensino superior e que deve ser preservada.*

A harmonização existe por todos obedecerem aos mesmos critérios, com a devida adaptação aos diversos saberes e práticas. Não por uma subversão de resultados através de intervenção à posteriori pela CCAD-UO, a qual pode desencadear questões legais e processos judiciais.

Tal subversão por revisão à posteriori implica também constrangimentos à autonomia científica e académica, distorcendo a realidade, com distribuições artificialmente produzidas.

Com os melhores cumprimentos

A Direção



Professor Doutor Gonçalo Leite Velho

Presidente da Direção